



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 825/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0269	3.1.90.01	09.272.0014.2.0032	Aposentadorias e Reformas	R\$ 17.500,00
03	37.01	0271	3.1.90.05	09.272.0014.2.0032	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 60.000,00
TOTAL						R\$ 77.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0273	9.9.99.99	09.272.0014.2.0032	Reserva de Contingência	R\$ 77.500,00
TOTAL						R\$ 77.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de setembro de 2011.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0578-2011

Documento Publicado Afixação Nesta Data

30/09/2011 14:42:41

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Satiana max. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.